

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**LEI Nº 0567/2018 - 25.06.2018 - DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO, PARA AS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE E DO ESTADO DO PARANÁ.**

A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ – AMSOP, associação de representação dos Municípios que congregam a região Sudeste do Estado do Paraná e com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ – AMP, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - A contribuição visa a assegurar a representação institucional do Município de Manfrinópolis junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações institucionais, na forma das previsões estatutárias respectivas:

I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;

II - participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;

III - representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local;

IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.

**Art. 3º** - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com as entidades em valores mensais nos seguintes termos:

Parágrafo Primeiro. Para a AMSOP no valor mensal a ser estabelecido nas Assembleias Gerais anuais da mesma, observado o teto máximo de 0,4% (quatro décimos percentuais) da receita decorrente do retorno da arrecadação de ICMS do Município, na forma do art. 11, inciso IV do Estatuto da AMSOP.

Parágrafo Segundo. Para a AMP no valor mensal a ser estabelecido nas Assembleias Gerais anuais da mesma, sendo que o pagamento da contribuição será efetivado pela AMSOP, através da dedução do valor necessário, da contribuição repassada à própria AMSOP e prevista no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Terceiro. As entidades prestarão contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelas respectivas Assembleias Gerais, devendo para tanto manter transparência de acesso público sobre a movimentação financeira, inclusive sobre os processos formais para realização das despesas.

**Art. 4º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de dotação consignada no Orçamento Programado do Município e ora vigente e com a seguinte especificação:

04.122.0401.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete.  
 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.  
 00140 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários.

**Art. 5º** - A Associação dos Municípios do Sudeste do Paraná – AMSOP e a Associação dos Municípios do Estado do Paraná – AMP deverão prestar contas bimestralmente ao Município de Manfrinópolis/PR, dos valores percebidos a título de contribuição mensal.

**§1º** - Caso não ocorra a prestação de contas estabelecida no caput, deverão ser suspensos imediatamente os pagamentos das contribuições até que ocorra a regularização.

**§2º** - Recebida a prestação de contas estabelecida no caput, o Poder Executivo deverá enviar cópia da mesma ao Poder Legislativo Municipal para que realize o controle externo.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis-PR, em 25 de junho de 2018.  
 Caetano Ilair Alievi Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº \_\_\_\_\_ Pág: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018, \_\_\_\_\_

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº \_\_\_\_\_ Pág: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018, \_\_\_\_\_

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**DECRETO Nº 186/2018**

**APOSENTA SERVIDOR**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida aposentadoria ao servidor municipal **VALDIR ANTONIO KLINIBING**, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, por tempo de serviço e contribuição, com proventos integrais e com paridade, de acordo com o art. 3º da EC nº 47/2005.

**Art. 2º.** O valor dos proventos é de R\$ 1.286,78 (um mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) mensais.

**Art. 3º.** O funcionário aposentado por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

**Art. 4º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de junho de 2018.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 047/2018**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio à servidora municipal **ELOINA CHAVES**, referente ao período aquisitivo de 30/03/2013 a 30/03/2018, com início em 19/06/2018 e término em 16/08/2018, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º.** A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 19 de junho de 2018.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203  
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO 01/2018**  
 EDITAL 17.01/2018

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições afins à matéria. Considerando o Edital Nº 12/2018 que delibera a remoção das Provas dos cargos de Motorista, Tatuador, Professor e Professor de Educação Infantil do Concurso Público nº 01/2018. **TORNA PÚBLICO: ENSALAMENTO COMPLEMENTAR - SALA ESPECIAL - (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**

**LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANCHIETA**  
 RUA AUGUSTO CECHINI, 50- CENTRO  
 SALGADO FILHO - PARANÁ

**DATA 01/07/2018**  
**TARDE**

**TARDE 13h10min (Abertura dos Portões) – Fechamento dos portões – 13h30min INÍCIO DAS PROVAS: 14: 00 min**

0207F	MARKYRELLINE CARDOSO BENEDETE	TECHNICO	PROF. EDUCACAO INFANTIL	SALA ESPECIAL	020708F
-------	-------------------------------	----------	-------------------------	---------------	---------

Salgado Filho-PR, 25 de junho de 2018.

**Helton Pedro Pfeifer**  
 Prefeito Municipal

**Se exercitar é cuidar da sua saúde**

- Melhora da função cardiovascular e respiratória
- Alivia o estresse e a ansiedade
- Fortalece o sistema imunológico
- Fortalece os ossos
- Diminui o risco de doenças no coração, osteoporose, diabetes e obesidade
- Atividades físicas ajudam a produzir serotonina – o hormônio do bem-estar
- Melhora o sono e aumenta a habilidade de concentração
- Ajuda a diminuir e controlar o peso

Para obtenção dos benefícios físicos, recomenda-se usar calças, no mínimo, 30 minutos de exercício diário durante 4 ou mais dias por semana.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE Flor da Serra do Sul**

**Cuide da sua Saúde**

O seu corpo ainda tem muitos anos pela frente.

*Prefeitura Municipal de Dourados*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 FONE (46) 3564-1282 - FAX (46) 3564-1283  
 Rua Floriano Francisco Assis, 58 - CEP 85628-008 - SALGADO FILHO - PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO 01/2018**  
**EDITAL 18.01/2018**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições aférentes à matéria. Considerando o Edital 12/2018 que delibera a remarcação das Provas dos cargos de Motorista, Tratorista, Professor e Professor de Educação Infantil do Concurso Público nº 01/2018, **TORNA PÚBLICO: CONVOCAÇÃO E SINALAMENTO DAS PROVAS DOS CARGOS DE: MOTORISTA, TRATORISTA, PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**LOCAL: COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANCHIETA**  
**RUA AUGUSTO CECILHI 98- CENTRO**  
**SALGADO FILHO - PARANÁ**

**DATA 01/07/2018**

PERÍODO	CARGOS
<b>MANHÃ</b>	<b>MOTORISTA</b> <b>TRATORISTA</b>

INSC. GERAL	NOME	DOCUMENTO	CARGO	SALA	DATA NASC.
32822	ALCEMAR DAURTE	95357139	MOTORISTA	SALA 01	03/08/1986
32877	ALEXANDRE LEAL GROSS	50926501	MOTORISTA	SALA 01	08/09/1982
32446	CLEITON CHORNA TELLES	107698880	MOTORISTA	SALA 01	25/08/1999
32835	CLEVERSON GONCALVES	103433320	MOTORISTA	SALA 01	10/04/1991
32594	CLEVERSON MACHADO	5176466	MOTORISTA	SALA 01	20/11/1987
32506	DOUGLAS GHESSI	132691671	MOTORISTA	SALA 01	03/04/1998
32992	EDUARDO WELTER	99080638	MOTORISTA	SALA 01	29/10/1986
32696	ELODIR JOSE PADUAN	76914125	MOTORISTA	SALA 01	23/10/1976
32328	EVANIR BOURCHARDT	91602016	MOTORISTA	SALA 01	26/03/1967
32775	EVERALDO PERON	90188214	MOTORISTA	SALA 01	03/08/1985
32825	GABRIELA KUNSLER	5976916	MOTORISTA	SALA 01	31/12/1985
32962	GILMAR DE OLIVEIRA	52710952	MOTORISTA	SALA 01	14/04/1967
32607	GILMAR SCHMITZ	7185074	MOTORISTA	SALA 01	20/02/1982
32326	JOAO VIEIRA	527863	MOTORISTA	SALA 01	18/04/1963
32792	JOSCEMAR DUARTE	81927979	MOTORISTA	SALA 01	18/06/1981
32088	LEONARDO RIGHS DA SILVA	106529057	MOTORISTA	SALA 01	17/03/1995
32676	LUIZ CARLOS ZANCO	79097926	MOTORISTA	SALA 01	15/03/1980
32654	MARCO RODRIGO SBARDELOTTO	961833	MOTORISTA	SALA 01	07/11/1979
33089	NELSON BRUSTOLIN	85598627	MOTORISTA	SALA 01	15/05/1984
32832	NELCO ALVES	55217653	MOTORISTA	SALA 01	07/09/1973
32995	NILTO ALVES PEREIRA	3262631	MOTORISTA	SALA 01	05/08/1976
32714	PAULO CESAR CRESTAM	81061262	MOTORISTA	SALA 01	18/10/1984
32997	PAULO CESAR PANGERA	75765835	MOTORISTA	SALA 01	14/03/1982
33113	RHUAN KAUI ALVES MADEL	106533677	MOTORISTA	SALA 01	10/01/1997
32624	SANDRO CARLOS BORTOLOZO	85950240	MOTORISTA	SALA 01	23/06/1984
32733	SINVAL ELMKE DE OLIVEIRA	10842670	MOTORISTA	SALA 01	15/10/1991
33003	VALDECIR LAMERA	67003974	MOTORISTA	SALA 01	13/03/1976
32953	VANDERLEI PIRES DE ARRUDA	6104937981	MOTORISTA	SALA 01	05/02/1982
32962	VOLDENEI MATANA	7542349	MOTORISTA	SALA 01	22/05/1974
32854	DERLI DEBASTIANI	75965016	TRATORISTA	SALA 01	27/04/1981
32986	DIOGENES MARCELLO STEIMBACH	81372186	TRATORISTA	SALA 01	07/06/1979
32489	JOÃO VIDI	61640258	TRATORISTA	SALA 01	07/08/1975
32445	RICARDO PETRY	106926227	TRATORISTA	SALA 01	05/12/1998
32758	SAMUEL AUGUSTO BRUN DE CAMARGO	99910360	TRATORISTA	SALA 01	06/08/1989

**DATA 01/07/2018**

PERÍODO	CARGOS
<b>TARDE</b>	<b>PROFESSOR</b> <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>

INSC. GERAL	NOME	DOCUMENTO	CARGO	SALA	DATA NASC.
32688	ADRIANA BOFF	70172049	PROFESSOR	SALA 01	16/03/1977
32481	ADRIANA TELES DA FONSECA	72908315	PROFESSOR	SALA 01	07/02/1979
32551	ALICE VALENTE DA SILVA	12794272	PROFESSOR	SALA 01	29/01/1995
32509	BRUNA DOS SANTOS	102657055	PROFESSOR	SALA 01	11/06/1993
32744	BRUNA MARA DARTORA PAVAN	95971334	PROFESSOR	SALA 01	12/06/1986
33090	CARINA CARLA FANTIN	93957564	PROFESSOR	SALA 01	19/03/1986
32578	CHARLY RUDILANE BEUTLER	106540209	PROFESSOR	SALA 01	03/09/1990
33036	CIBELLI ROYER	102288734	PROFESSOR	SALA 01	21/06/1991
32764	CLAUDIA ANA PEGORARO	67737911	PROFESSOR	SALA 01	21/12/1975
32422	CLEIDE MARIA ANNATER	127317380	PROFESSOR	SALA 01	02/11/1982
32402	EDNA GNOATTO SUSTISSO	96432496	PROFESSOR	SALA 01	22/10/1990
32607	ELIANE MARCIA RUCH	352252431	PROFESSOR	SALA 01	02/07/1979
32421	FERNANDA CAMARGOS PEGO	104038026	PROFESSOR	SALA 01	12/12/1993
32949	GENI MILKIEWICZ BONKOSKI	68883059	PROFESSOR	SALA 01	22/08/1964
32640	HESSICA THAIS MIGNONI	105575141	PROFESSOR	SALA 01	18/02/1994
32601	IRONE RIVA	88482212	PROFESSOR	SALA 01	06/05/1986
32920	JULIANA RODRIGUES	974180	PROFESSOR	SALA 01	26/07/1986

32648	KARINE TESTA CAVALLI	104157408	PROFESSOR	SALA 01	15/03/1994
32690	KATIANE APARECIDA RECH	108426713	PROFESSOR	SALA 01	01/01/1996
32691	KEUMARA RECH	105849478	PROFESSOR	SALA 01	01/04/1995
32330	KELIN ARYANE CARNEIRO	126549687	PROFESSOR	SALA 01	12/12/1994
32725	LUCAS DOSTER ANDREGHETTO	106662843	PROFESSOR	SALA 01	28/06/1997
32974	MARCIA BORTOLLI	12975762	PROFESSOR	SALA 01	27/06/1997
32972	MARCOS BORTOLLI	123180330	PROFESSOR	SALA 01	04/03/1996
32876	MARIZETE CHORNA GROSS	85598066	PROFESSOR	SALA 01	12/11/1980
32705	NATHELE CAROLIN NEGRIN	129135751	PROFESSOR	SALA 01	17/07/1995
32585	RAFAELA BATISTA	106848910	PROFESSOR	SALA 01	07/09/1997
32655	ROSEMAR FILBER	97996890	PROFESSOR	SALA 01	29/09/1988
32636	SANDRA APARECIDA MARCHETTI	60585725	PROFESSOR	SALA 01	05/08/1973
32626	SANDRO CARLOS BORTOLOZO	85950240	PROFESSOR	SALA 01	23/06/1984
32994	TAUÂN MEDINO GOMES DA SILVA E SA	105848358	PROFESSOR	SALA 01	04/07/1995
32664	VANESSA BATISTA RECH	91835590	PROFESSOR	SALA 01	17/07/1987

INSC. GERAL	NOME	DOCUMENTO	CARGO	SALA	DATA NASC.
32384	ALINI BATTISTI	58358419	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	14/04/1993
33135	ADRIANA COSTA	125454707	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	14/01/1995
32710	ADRIANE HEIMANN MIGNONI	100730148	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	23/01/1988
32684	ADRIELI BOFF	8419421	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	17/06/1985
32539	AJINE EDUARDO	10848073	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	21/07/1998
32712	ALINE ZANELLA LAMERA	131819970	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	10/02/1997
32782	ANA PAULA CARBONERA	100601076	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	02/02/1988
32516	ANDRESSA DOS SANTOS	109529928	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	16/09/1994
33134	ANDRELI BASTIANINI	145437394	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	21/12/1995
32499	BRUNA TAYRES FREIRE	98888296	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	15/01/1988
32087	CAMILA TURATTO	102121808	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	08/02/1981
32886	CLEONIA DE OLIVEIRA	587640	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	16/12/1984
32687	CLAUDIO WELTER DE MORAES	131552351	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	11/08/1997
32458	CLAUDIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	10828190	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	31/01/1986
32097	CLESIANE CEMENARI HEIMANN	71922984	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	12/10/1980
32990	CLEUSA DARTORA RYANIELLI	49100780	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	15/01/1971
32643	CRISTIAN DA COSTA SILVA	88052993	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	10/04/1985
32941	DANIE SCHUCK	10218966	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	25/12/1981
32785	DANIEL HENRICHS	102125518	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	14/12/1984
32343	DEIANNE VIEIRA PUGER	98888395	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	04/09/1988
32321	DELETA FRANZERA PERON	80128090	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	23/01/1979
32971	EDMARA SCHO GONZATTO	91888296	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	14/01/1986
32570	EDMIRA DA SILVA VARGAS	9924590	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	20/03/1988
32423	ELIANE CIMONI PILGER PIRES	9728922	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	04/08/1985
32132	ELIZETE CARNEIRO ARAI	84192790	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	22/10/1975
32802	FRANCIELI FEDERA KRAUSE	98888690	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	25/09/1988
32972	GISELE SANDRA SCHORN	8384627	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	24/01/1985
32381	JACQUELINE HERIKI MATTANA	10586092	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	20/10/1994
32908	JESSEL FALINSKI	91888696	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	11/04/1982
32029	JOCIMARA	103274209	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	08/12/1990
32815	JOICE	5091692	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	29/09/1981
32894	JULIA GABRIELA HEIMANN	10789406	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 02	02/09/1997

33098	JULIANA DA VEIGA	128954923	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	24/07/1995
32601	JULIANE COSER PAVAN KLEMMANN	4421950	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	27/05/1984
32779	KAROLINE ESTELA DURANTE LUZA	10999830	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	08/11/1995
32735	LILIANA HELENA FERRIGO	10309691	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	30/08/1996
32919	LUCIANA BAILE	12100889	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	08/10/1992
32681	LUIZA APARECIDA ANTUNES FORTES	9296207	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	25/10/1985
32589	MÔNICA PATRÍCIA VEIGA	106528920	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	21/10/1992
33008	MAGNA GRACIELE PIRES HEIMANN	103437837	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	14/11/1989
32627	MARCELO PROPYARA SEPOTA	103180622	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	06/10/1986
32980	MARCELO D'AMARAL	5102650	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	28/01/1991
32682	MARCO SPESATTO	71521572	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	16/10/1984
32995	MARIZA DA APARECIDA DALCERO	71849036	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	03/03/1974
32628	MARIZA DE FATIMA RODRIGUES DIAS	103099021	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	22/07/1982
32334	MARIZA TURATTO ZAMB	89030688	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	26/11/1985
32645	MARLI MATIAS DOS SANTOS	8304772	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	12/02/1980
32042	MARQUILA SINARA TORIL	10232748	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	13/09/1995
32609	MIRIANE DIVIZ BATTISTI	9184606	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	12/09/1991
32959	NEIVA REIMERS	85816903	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	04/02/1993
32999	PATRICIA DUARTE DA SILVA	11625889	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	29/05/1995
32901	ROSELI BASOTTI GROSSELLI	92188890	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	06/04/1988
32534	SHIRIANE ROSSATO	12667617	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	11/04/1995
32029	SILVIA APARECIDA LOVATEL	10565866	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	12/11/1987
32938	SILVIANA MACHADO	8272773	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	23/08/1982
32817	SÔNIA MARIA FELIPPI	83706620	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	10/11/1985
32842	STELA JUCIANI DE CONTO	7709936	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	19/12/1974
32891	SUZANA APARECIDA RAMOS	6158801	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	02/01/1984
32845	TACIANE DE CONTO ARAUJO	12308789	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	10/01/1994
32885	TAINARA ALVES DE OLIVEIRA	12300989	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	28/09/1988
32980	TATIANE GONCALVES	13829251	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	14/01/1997
32889	THAIS BATTISTI	9839421	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	06/02/1986
32711	ZENILDA DA SILVA OLIVEIRA FERRO	4191999	PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	SALA 03	17/06/1983

Salgado Filho-PR, 22 de junho de 2018.

Helton Pedro Pfeifer  
 Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Rua. Soledade, 720, Centro  
PLANALTO - PARANÁ  
LEI Nº 819 de 18 de Setembro de 1995

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS 1.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Planalto – Paraná no uso de suas atribuições considerando:

A Resolução nº 189/2013, que regulamentou o repasse do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS1.

Considerando a Ata nº 06/2018 do CMAS de Planalto – Pr, realizada no dia 25 de junho de 2018.

RESOLVE:

- 1º - Aprovar a Prestação de Contas do recurso recebido do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS 1. Referente aos meses Julho a Dezembro do ano de 2018. Errata onde se lê 2018 lê-se 2017.
- 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Planalto, 25 de Junho de 2018

Rosângela Lopes  
PRESIDENTE DO CMAS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2014  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: AMPERNET – TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26/05/2014, nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25 de setembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, é R\$ 7.401,78 (sete mil quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante R\$ 7.401,78 (sete mil quatrocentos e um reais e setenta e oito centavos). As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
59	04.03	04.122.0002.2007	3.3.90.39.97.00	1000

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho/PR, em 25 de junho de 2018.

Município de Salgado Filho - Helton Pedro Pfeifer – Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DECRETO Nº 53/2018 - 25.06.2018

SÚMULA: Enquadra servidora pública municipal integrante do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 023 de 04 de Abril de 2012, e suas alterações posteriores, DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado a servidora municipal abaixo relacionada, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 023 de 04 de abril de 2012, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho -Pr.

NOME	CARGO/CARREIRA	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA A ELEVAR
IVANILDE MARLI RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B	CD-02	CD-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 25 de junho de 2018. Registre-se e Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 33/2018

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 10 de julho de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 25 de junho de 2018. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1161/2018 - 19.06.2018

Súmula: Exonera por motivo de falecimento, Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de julho de 2002, Art. VII e posteriores alterações e conforme Certidão de Óbito nº 083436 01 55 2018 4 00047 328 0020528 53 de 12 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento, a Servidora Pública Sra. CLECIANA FEHMBERGER TABORDA, portadora do RG nº 4.899.512-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 256-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 10 de junho de 2018, conforme consta na Certidão de Óbito nº 083436 01 55 2018 4 00047 328 0020528 53 de 12 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 10 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2018.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2783/2018 - 25.06.2018

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 265/18 de 22 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. VALCIANE KLAUS, portadora do RG sob nº 9.805.848-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 790-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 25 de junho de 2018 a 22 de setembro de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
José Alvir de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.

CONTRATO: Nº 018/2018.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: Auto Posto Gabrielly Ltda - EPP.  
OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:  
Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM S-500, passa a ser de R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) por litro.

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2782/2018 - 22.06.2018

Súmula: Readapta Servidor Público Municipal em função adequada e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 22, Atestado Médico de 12 de novembro de 2014, Atestado Médico de 06 de junho de 2018 e Processo nº 266/18 de 22 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1 - Readaptar em caráter definitivo o servidor Sr. OLI DAMBRÓSIO, portador do RG sob nº 3R/2799017 SESP/SC e conforme Matrícula nº 147-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná para exercer a função de Motorista de Veículos Leves, permanecendo no mesmo Nível e Grupo Ocupacional, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apresentado no Atestado Médico de apurado 12 de novembro de 2014, Atestado Médico de 06 de junho de 2018 e Processo nº 266/18 de 22 de junho de 2018.

Art. 2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018  
PROCESSO Nº 064/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, de 05 de Junho de 2018, do tipo Menor Preço, as empresas: CLAUDIO ROBERTO MORO EIRELI - EPP, vencedora dos itens nº 08, 09, 11, 12, 17, 19, 21, 23, 26, 29, 32, 33, 37, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 51, 61, 63, 66, 72, 74 e 74; GUEFRAN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 44, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 62, 64, 65, 67, 71, 73, 75, 76 e 78.

Barracão/PR, 25 de Junho de 2018.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018  
PROCESSO Nº 049/2018  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018, de 05 de maio de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.

Barracão/PR, 25 de Junho de 2018.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018.**  
 CONTRATO: Nº 012/2018.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: Auto Posto Gabrielly Ltda - EPP.  
 OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:  
 Item 01 – GASOLINA COMUM passa a ser de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) por litro.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018**  
**PROCESSO Nº 069/2018**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR**  
**O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, as 14h00min (catorze) horas, do dia 13 de Julho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Aquisição de equipamentos, materiais, roupas e contratação de empresa para ministrar oficinas para o público alvo da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social/CRAS/CREAS do Município de Barracão/PR.  
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.  
**Barracão/PR, 25 de Junho de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2784/2018 - 25.06.2018**  
**Súmula:** Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 229/18 de 17 de abril de 2018; RESOLVE:  
**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. CRISTIANE DE SIQUEIRA**, portadora do RG sob nº 9.149.916-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 961-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 1º de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 25.03.2016 a 25.03.2017, conforme Processo nº 229/18 de 17 de abril de 2018.  
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**José Alvaadir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2785/2018 - 25.06.2018**  
**Súmula:** Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 258/18 de 14 de junho de 2018; RESOLVE:  
**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. GISLANE DOS SANTOS GUBERTT**, portadora do RG sob nº 8.534.884-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1020-1, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 02 de julho de 2018 a 17 de julho de 2018, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2017 a 01.02.2018, conforme Processo nº 258/18 de 14 de junho de 2018,  
**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de junho de 2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Processo dispensa Nº 14/2018**  
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2577/2018 resolve:  
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 14/2018 referente à **Aquisição de materiais de uso duradouro para a Secretaria Municipal de Educação de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo:  
**PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA ME**

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	1,00	2.300,00	2.300,00
1	2	UN	1,00	800,00	800,00
1	3	UN	1,00	2.430,00	2.430,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.530,00</b>

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 14/2018 datada de 21/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 05 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 21/06/2018.  
**Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL**

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2015**  
**TERMO ADITIVO Nº 047/2018**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul  
**CONTRATADA:** Josiane Hoessel & Cia Ltda – ME – JOTUR  
**OBJETO:** Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias. DO PRAZO: O prazo de Execução e Vigência constante nas Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato Originário, ficam prorrogadas até o dia 23 de dezembro de 2018.  
**DO VALOR:** O valor constante na cláusula terceira do contrato originário em razão da prorrogação será acrescido de R\$ 55.680,24 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais com vinte e quatro centavos).  
**Flor da Serra do Sul, 22 de junho de 2018.**



**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP**  
**Pregão Presencial Nº 22/2018**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para contratação de empresa para prestação de serviços de orientação técnica, treinamento e suporte ao setor de contabilidade e controle interno, concernentes a utilização do sistema SIM/AM utilizado para a prestação de contas eletrônicas do município de Flor da Serra do Sul, de acordo com Anexo I, do edital. **Às 14:00 (quatorze horas) do dia 09 de julho de 2018**, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.  
**Flor da Serra do Sul, 25 de junho de 2018.**  
**Alcenir Rimoldi - Prefeito Municipal em Exercício**

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP**  
**Pregão Presencial Nº 23/2018**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Lote para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial, monitoramento de câmeras, alarmes e rondas noturnas, no município de Flor da Serra do Sul, de acordo com Anexo I, do edital. **Às 14:00 (quatorze horas) do dia 10 de julho de 2018**, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.  
**Flor da Serra do Sul, 25 de junho de 2018.**  
**Alcenir Rimoldi - Prefeito Municipal em Exercício**

**RETIFICAÇÃO:**  
 No sábado, dia 23 de junho, circulou a edição 1.425. Na capa, houve um erro de digitação. Considerar as informações acima descritas. A Redação!



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 075-2018 PMDC  
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA  
 Contratada...: CONSTRUTORA SOLO LTDA  
 Valor.....: 507.875,33 (quinhentos e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)  
 Vigência.....: Início: 21/06/2018 Término: 20/06/2019  
 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 67/2018  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DALILO QUINTINO PEREIRA, CONFORME ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, E CONTRATO DE REPASSE Nº 862.736/2017/MTUR/CEF Dionisio Cerqueira, 21 de Junho de 2018

Contrato Nº.: 077-2018 PMDC  
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA  
 Contratada...: THIAGO ANDRE GADO 06609746907  
 Valor.....: 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais)  
 Vigência.....: Início: 21/06/2018 Término: 20/06/2019  
 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 67/2018  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DALILO QUINTINO PEREIRA, CONFORME ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, E CONTRATO DE REPASSE Nº 862.736/2017/MTUR/CEF Dionisio Cerqueira, 21 de Junho de 2018

Contrato Nº.: 076-2018 PMDC  
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA  
 Contratada...: DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDOS EIRELI  
 Valor.....: 158.035,47 (cento e cinquenta e oito mil e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)  
 Vigência.....: Início: 21/06/2018 Término: 20/06/2019  
 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 67/2018  
 Recursos.....: Dotação:  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DALILO QUINTINO PEREIRA, CONFORME ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, E CONTRATO DE REPASSE Nº 862.736/2017/MTUR/CEF Dionisio Cerqueira, 21 de Junho de 2018

